CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Lista de Presença

Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, para a Sessão Legislativa do ano de 2020

Câmara Municipal de Pato Branco – Plenário de Sessões

2 de janeiro de 2020, 18h

Nome	Assinatura
Jolcir Bernardi	
Gustavo Maranhoski	
Vilmar Mascarello	
Vereadora Luciana Rabelo	
Ramon Perlin	
Marilene D. Colle	
Leo R-	
João Fortes	
Andreia Zagonel Lotto Nardi	
Fabricio Luiz de Mello	
Moacir Cargolin	
Nilton R. da Barbosa	
Prof João Alves Rodrigues	
Thiago H. Nogueira	
Liane M. L. Jugelin	
Isilde F Pinheiro Nardi	
Dilceu NARDI	
Dr T Ni	
Douglas Diogo Nardi Filho	
Jacques Douglas P. Klasse	
Maria E. F. Klasse	

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Lista de Presença

Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, para a Sessão Legislativa do ano de 2020

Câmara Municipal de Pato Branco – Plenário de Sessões

2 de janeiro de 2020, 18h

Nome	Assinatura
NEIVOR BARRO	
Irene M. Kyoglim	
RUBENVAL CADEVAL	
MARCIANO	
Claudecir Concreção	
Giovani Delgado da Conceição	
JOÃO FORTES	
RODOLFO KUSMA	
DIEGO B. KUSMA	
Marines Boff Gerhardt	
WERNER GERHARDT	
Geraldo Detoni	
CLARICE HENSIG ANTUNES	
PR. VALDIR GARCIA – ASPEP	
PR. CLAUDIO BALBINO – " "	

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1530
http://www.patobranco.pr.leg.br / comunicacao@patobranco.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Lista de Presença

Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, para a Sessão Legislativa do ano de 2020

Câmara Municipal de Pato Branco – Plenário de Sessões

2 de janeiro de 2020, 18h

Nome	Assinatura
Eduardo H. F. Hasse	
Paula Tabita Barros	
Ismael Schwartz	
J. R. Vitti	
Rev. Rubenir Cadernal	
Arnoldo Débora	
Fabrício Cecílio Cordeiro Kanaski	
Nilo Mostardi	
Rodrigo José Correa	
Márcia F. dos Santos	
William C. P. Medeiros	
Gilberto Bonatto	
Leandro Gustavo Kemp	
André Costa	
ÉLIO PICCOLI	
VAGNER BARTKOSKI	

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

O presidente do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, vereador Vilmar Maccari, convida para a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos na Sessão Legislativa de 2020.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA - 2020
PRESIDENTE: MOACIR GREGOLIN - MDB
VICE-PRESIDENTE: AMILTON MARANOSKI - PV
1º SECRETÁRIO: JOECIR BERNARDI - SD
2º SECRETÁRIO: FABRICIO PREIS DE MELLO - PSD

Data: Quinta-feira, 2 de janeiro de 2020
Horário: 18 horas
Local: Plenário de Sessões da Câmara Municipal
Rua Arariboia nº 491, Centro - Pato Branco - PR

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2019

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 155/2019, de 03 de dezembro de 2019, com abertura e julgamento em 16 de dezembro de 2019, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 146/2019, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 155/2019 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ Nº 03.083.354/0001-35 LOTE 02 – Itens 02.03,10.22.27, LOTE 04 – Itens 02,05,06,07,08,09,10,16 VALMIR LIENEMANN 04520575907, CNPJ Nº 32.299.814/0001-65 LOTE 02 - Itens 01,04,05,06,07,08,09,11,12,13,14,15,16,17,18,19, 20,23,24,25,26,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42. LOTE 04 - Itens 01,03,04,13,14,15,17. J DA SILVA TAVARES – CASA JARDIM, CNPJ Nº 32.750.845/0001-24 LOTE 01 – Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55, 56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86, 87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112 ,113,114,115,116,117,113,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134, 135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156, 157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,170,171,172,173,174,175,176,177,178, 179,180,181. LOTE 04 – Itens 11,12. FRACASSADO. LOTE 03. Saudade do Iguaçu dia 17 de dezembro de 2019, Clovis Zanella, Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 155/2019 - SRP, de 03/12/2019, com abertura e julgamento em 16/12/2019 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 155/2019 para Registro de Preços, conforme a ata de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ Nº 03.083.354/0001-35 e VALMIR LIENEMANN 04520575907, CNPJ Nº 32.299.814/0001-65 e J DA SILVA TAVARES – CASA JARDIM, CNPJ Nº 32.750.845/0001-24. Gabinete do Prefeito Municipal da Saudade do Iguaçu, PR, 17 de dezembro de 2019. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 155/2019 ATA Nº 212/2019 - NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ Nº 03.083.354/0001-35 ATA Nº 213/2019 - VALMIR LIENEMANN 04520575907, CNPJ Nº 32.299.814/0001-65 ATA Nº 214/2019 - J DA SILVA TAVARES – CASA JARDIM, CNPJ Nº 32.750.845/0001-24

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico http://amsco.dioems.com.br, edição de 16.12/2019, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ 77.778.645/0001-84 – Legislativo moderno e transparente
PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 491, de 13 de Dezembro de 2019

"Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Iguaçu D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências"

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU D'OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica Municipal de 03/04/1990, especialmente artigo 4, inciso III e 58, Inciso IV, e Regimento Interno Camaral, em seu artigo 18, Inciso II e XXI e artigo 54, caput

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido do servidor, a Sra. TATIANE PEREIRA DA COSTA do cargo de Comissão da Câmara Municipal de Iguaçu D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário produzindo efeitos a partir do dia 13 (treze) de dezembro de 2019.

Vereadora Presidente

www.iguacudoeste.pr.leg.br
FONE/FAX: (45) 3526-1054
E-mail: camaradeiguacu@yahoo.com.br
Av. Manoel Ribas, 829 - Centro - CEP 85988-000 - Iguaçu D'Oeste - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

O presidente do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, vereador Vilmar Maccari, convida para a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos na Sessão Legislativa de 2020

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA - 2020
PRESIDENTE: HOACIR GREGOLIN - MDB
VICE-PRESIDENTE: AMILTON MARANOSKI - PV
1º SECRETÁRIO: JOECIR BERNARDI - SD
2º SECRETÁRIO: FABRICIO PREIS DE MELLO - PSD

Data: Quinta-feira, 2 de janeiro de 2020
Horário: 18 horas
Local: Plenário da Sessões da Câmara Municipal
Rua Arabutã nº 491, Centro - Pato Branco - PR

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 105/2019. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Locação de Banheiros Químicos, Incluindo: Transporte, Instalação, Higienização e Destinação Final dos Resíduos. Prazo: 12 meses. DO PRAZO, FORMA, LOCAIS DE PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO: Os banheiros químicos devem ser entregues nos locais e horários de realização dos eventos, conforme ordem de serviço a ser emitida pela Secretaria solicitante. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução dos serviços, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico. Elementos de despesas: 1322.1123.1314. GESTOR: Luiz Sergio Ferreira Partes. Município de Chopinzinho e ARP nº 434/2019 – Jackline Paula Prestes Munak – Me. Valor Total estimado R$ 35.057,00. Chopinzinho-PR, 09 de dezembro de 2019. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019

SÚMULA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Vitorino a Sra. Iraci Cantu

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **NIVALDO JOÃO VITALE**, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Vitorino a Sra. **IRACI CANTU**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 17 de dezembro de 2019.

Nivaldo João Vitale
Vereador - PV

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.450, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera dispositivos da Lei nº 4.966, de 18 de maio de 2017, que dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do Município de Pato Branco

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.966, de 18 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam permitidas manifestações culturais de artistas de rua nos locais estabelecidos pelo executivo municipal por ocasião da regulamentação da presente lei.

Art. 2º.....
I .....
.....

IV. obedecer aos parâmetros e o nível máximo de ruídos, estabelecidos na Lei nº 3.422, de 5 de agosto de 2010, visando não perturbar o sossego alheio;
.....

VI. é vedado o uso de aparelhos sonoros para a promoção da venda dos produtos comercializados;

VII. deverá ser mantido o mínimo de 2m (dois metros) de calçada livre para o tráfego de pedestres, respeitada a ocupação máxima de 1/3 (um terço) da largura total da calçada, na qual não deverá ter largura inferior a 2,50m(dois metros e cinquenta centímetros)

Art. 3º.....
Parágrafo único. Durante a atividade ou evento, fica permitido ao artista receber doação espontânea, vinculadas às apresentações do(s) artista(s) ou grupos.

Art. 4º As manifestações culturais de que trata esta Lei não estão sujeitas à cobrança de quaisquer tributos ou preços públicos, sendo apenas exigido prévio cadastro junto ao Departamento de Cultura do Município, visando controle e registro das informações sobre os artistas, bem como possibilitar a gestão do mencionado departamento quanto a realização de apresentações e eventos nos locais públicos, a fim de evitar eventos/apresentações coincidentes no mesmo local."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2019

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.601, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no exercício de 2019 no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões reais)

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.261, de 19 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 5.259/2018 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	3.000.000,00
0002	Supervisão e Coordenação Superior	-130.000,00
0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	-1.420.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-350.000,00
0036	Administração Distrital	-100.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-1.000.000,00

Art. 2º Altera a ação da Lei nº 5.260/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.117	Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria	3.000.000,00
1.122	Construção do Paço Municipal	-1.420.000,00
1.127	Aquisição de Veículos para o Programa de Bem Estar Animal - FROBEM	-150.000,00
2.037	Administração Distrital	-100.000,00
2.113	Reforma e Manutenção dos Polos Esportivos	-200.000,00
2.222	Implantação do Programa de Bem Estar Animal – FROBEM	-200.000,00
2.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	-200.000,00
2.225	Manter o Esporte de Categorias de Base, Equipes de rendimento	-300.000,00
2.284	Apoio ao Programa Cidade do Idoso	-300.000,00
2.374	Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos	-130.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação da Categoria Econômica no valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.03	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção de Saúde	
2.117	Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 404 (2306)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000.000,00
Total		3.000.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face à despesa com a abertura do Crédito Suplementar acima correrão a conta dos recursos da anulação parcial e ou total das dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
1.102	Construção do Paço Municipal	
4.4.90.51 – 000 (1411)	Obras e Instalações	-1.420.000,00
Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
1.127	Aquisição de Veículos para o Programa de Bem Estar Animal - FROBEM	
4.4.90.52 – 000 (1954)	Equipamento e Material Permanente	-150.000,00
2.222	Implantação do Programa de Bem Estar animal - FROBEM	
3.3.90.39 – 000 (1982)	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-200.000,00
Código	Especificação	Valor R$
14	ADMIN. DISTRITAL – SÃO ROQUE DO CHOPIM	
14.01	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0036	Administração Distrital	
2.067	Administração Distrital	
4.4.90.51 – 000 (2040)	Obras e Instalações	-100.000,00
Código	Especificação	Valor R$
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	
15.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.225	Manter o Esporte de Categorias de Base, Equipes de rendimento	
3.3.90.39 – 000 (2055)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	-300.000,00
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.284	Apoio ao Programa Cidade do Idoso	
3.3.90.30 – 000 (2074)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.39 – 000 (2077)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	-100.000,00
Sub-Total		-300.000,00
2.112	Reforma e Manutenção dos Polos Esportivos	
4.4.90.51 – 000 (2057)	Obras e Instalações	-200.000,00
2.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
4.4.90.51 – 000 (2070)	Obras e Instalações	-200.000,00
Código	Especificação	Valor R$
19	SECRETARIA EXECUTIVA	
19.04	ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04	Administração	
04.121	Planejamento e Orçamento	
04.121.0002	Supervisão e Coordenação Superior	
2.374	Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos	
3.1.90.11 – 000 (2144)	Vencimentos e Vantagens Fixas	-130.000,00
Total		-3.600.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2019
(Vinculado a Inexigibilidade nº 025/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Clínica de Radiologia Santa Tereza Ltda.
OBJETO: Credenciamento de serviços da área de saúde abrangendo especialidades médicas, procedimentos, exames e terapias.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de dezembro de 2019.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2019
(Vinculado a Inexigibilidade nº 025/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Renata Bau Análises Clínicas
OBJETO: Credenciamento de serviços da área de saúde abrangendo especialidades médicas, procedimentos, exames e terapias.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de dezembro de 2019.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2019 – PMR, Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM**, Após análise e julgamento das propostas, sagraram-se vencedoras da certame as empresas a seguir:

- **LIGA DO ESPORTE AMADOR DE FRANCISCO BELTRÃO**, no valor total de R$ 43.277,50 (quarenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
- **MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRÔNICOS**, no valor total de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

Renascença, 17 de dezembro de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 107/2019 – PMR. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de estantes de aço, em favor da seguinte empresa:

- **G. C. Araújo Móveis de Aço**, no valor total de R$ 5.819,84 (cinco mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

Renascença, 17 de dezembro de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 109/2019 – PMR, Objetivando a contratação de empresa para fornecimento scanner biométrico e webcam em favor da seguinte empresa:

- Nuvem Prime Informática Ltda , no valor total de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Renascença, 17 de dezembro de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 010/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte associação:

- Marcos Juliano Farias Prestes, com a proposta de 05 (cinco) empregos.

Renascença, 17 de dezembro de 2019.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2019

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 156/2019, com abertura em 17 de dezembro de 2019, e verificando que não houve interposição recursal, eu CLOVIS ZANELLA, designado pela Portaria nº. 146/2019 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 156/2019, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA ME, CNPJ Nº 07.188.564/0001-49. NO LOTE 01 ITEM 01 VALOR MENSAL DE R$ 8.700,00 perfazendo um total de R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). Saudade do Iguaçu, 17 de dezembro 2019.
CLOVIS ZANELLA PREGOEIRO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2019

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 156/2019, com abertura em 17 de dezembro de 2019, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 156/2019, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA ME, CNPJ Nº 07.188.564/0001-49. NO LOTE 01 ITEM 01 VALOR MENSAL DE R$ 8.700,00 perfazendo um total de R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). Saudade do Iguaçu, 17 de dezembro 2019. MAURO CESAR CENCI Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019 - PROCESSO Nº 322/2019
UASG Nº 450096

O Município de Pato Branco, através da pregoeira ***Liciane Cristina Puttkamer,*** designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 335/2019, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site ***www.comprasgovernamentais.gov.br***, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***destinado à participação de empresas de qualquer porte,*** objetivando a aquisição de 01 (um) Caminhão, semi leve, com equipamento de pintura de sinalização viária pelo método de aspersão de tinta viária a base de solventes acoplado, novo, 0 (zero) km, com fabricação/modelo mínimo do ano da contratação; 01 (um) Veículo, modelo picape, tipo utilitário, novo, 0 (zero) km, com fabricação/modelo mínimo do ano da contratação; 02 (duas) motocicletas, tipo trail, novas, 0 (zero) km, com fabricação/modelo mínimo do ano da contratação, atendendo as necessidades do Departamento de Trânsito (Departran), da Secretaria de Engenharia e Obras, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo ***"menor preço"***, com critério de julgamento ***"menor preço por item"***, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: ***www.comprasgovernamentais.gov.br***, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2020**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1531, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 17 de dezembro de 2019. ***Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.***

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 194 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.
Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos http://portal.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 384/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Antoniela Materiais Elétricos Eireli. CNPJ 07.005.079/0001-15. Objeto: Alteração da Razão Social da Empresa e Supressão de Valores no valor de R$ 1.372,60 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), passando o valor total do contrato a ser de R$ 40.826,00 (quarenta mil oitocentos e vinte seis reais e vinte centavos). Origem: Tomada de Preços – Edital nº 15/2019. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 12/12/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antônio Luzza pela Empresa.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Ofício nº 313/2019 Pato Branco, 19 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Agradecemos a esta Casa de Lei o convite para a Sessão Solene de Posse da nova Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos na Sessão Legislativa em 2020, a ser realizada no próximo dia 02 de janeiro de 2020, nesta data não estarei em Pato Branco e serei representada pelo Sr Thiago Henrique Quevedo, congratulamo-nos com V.Exas. e desde já desejamos expressivo sucesso à nova Diretoria.

Atenciosamente,

Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Secretária de Assistência Social

A Sua Excelência o Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente Da Câmara Municipal
Pato Branco - Paraná

Ofício nº 12/2019

À Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco, 31 de dezembro de 2019

O vereador infra-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, justifica ausência na Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos na Sessão Legislativa de 2020, por motivo de viagem anteriormente agendada ao litoral catarinense.

Ao mesmo tempo, deixo aos nobres vereadores, membros da nova Mesa Diretora, meus votos de sucesso, com a certeza de que conduzirão os trabalhos desta Casa Legislativa com transparência e responsabilidade.

Atenciosamente,

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ofício nº 06/2019-GCP **Pato Branco, 20 de dezembro de 2019.**

Senhor Presidente:

Informo que não estarei presente na Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos na Sessão de Legislativa de 2020, a ser realizada no dia 02 de janeiro de 2020, quinta-feira, em virtude de uma viagem já programada com toda a família, desejando a todos sucesso na condução dos trabalhos ao longo do ano.

Atenciosamente.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS

Moacir Gregolin
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco
Rua Arariboia, 491, Centro
Pato Branco – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

POSSE DA MESA DIRETORA QUE CONDUZIRÁ OS TRABALHOS NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020

Aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2020, no Plenário de Sessões do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, situado na Rua Arariboia, 491, Centro, às 18 horas, nos termos do § 2º do artigo 28, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) tomou posse a Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos na Sessão Legislativa no ano de 2020. A Mesa Diretora foi eleita em 16 de dezembro de 2019.

Pato Branco, 2 de janeiro de 2020.

Moacir Gregolin – MDB
PRESIDENTE

Amilton Maranoski – PV
VICE-PRESIDENTE

Joecir Bernardi – SD
1° SECRETÁRIO

Fabricio Preis de Mello – PSD
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Nova Mesa Diretora da Câmara toma posse no dia 2 de janeiro

Curtir 0 Compartilhar
Tweetar

por Fabrício Soveral — publicado 20/12/2019 16h09, última modificação 20/12/2019 16h09

Moacir Gregolin (MDB) será o presidente na Sessão Legislativa de 2020

A nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, eleita no último dia 16 de dezembro, tomará posse no dia 2 de janeiro de 2020, às 18h, no Plenário da Câmara. O atual presidente, Vilmar Maccari (PDT), será substituído pelo vereador Moacir Gregolin (MDB). A sessão solene de posse é aberta para a comunidade.

A composição completa da Mesa Diretora para a Sessão Legislativa de 2020 da 16ª Legislatura da Câmara de Pato Branco é a seguinte:

Presidente: MOACIR GREGOLIN (MDB)

Vice-presidente: AMILTON MARANOSKI (PV)

1º Secretário: JOECIR BERNARDI (SD)

2º Secretário: FABRICIO PREIS DE MELLO (PSD)

Matérias Legislativas
Sessões Plenárias
Ordem do Dia
Audiências Públicas
Parlamentares
Mesa Diretora
Comissões

Leis
Lei Orgânica Municipal
Legislação Municipal
Legislação Estadual
Legislação Federal

Transparência
Avisos e Editais de Licitação
Administração
Receitas
Despesas
Credores
Gestão de Pessoas
Publicações
Demais Relatórios Contábeis
TACs



Sessão Legislativa

Transmissão a...

Vídeo em Destaque

Câmara Pato B...

Mais vídeos...

Mídias Sociais

Portal da Transparência

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Sobre a Câmara
História
Estrutura Administrativa
Agenda de Eventos
Notícias
Nova Mesa Diretora do Legislativo é empossada em sessão solene
Fotos
Honrarias
Contato
Regimento Interno
Legislaturas
Documentos Administrativos
Denominação de Ruas e Próprios Municipais
Processo Legislativo

Nova Mesa Diretora do Legislativo é empossada em sessão solene

Curtir 0 Compartilhar
Tweetar

por Tecnologia da Informacao — publicado 02/01/2020 21h37, última modificação 02/01/2020 21h37

O evento reuniu convidados e representante do Pode Executivo



A Mesa Diretora que irá conduzir os trabalhos no Poder Legislativo de Pato Branco durante o exercício de 2020 tomou posse em sessão solene realizada na quinta-feira, dia 02, na Câmara Municipal de Pato Branco. A nova Mesa Diretora é formada pelo presidente, professor vereador Moacir Gregolin (MDB), vice-presidente, Amilton Maranoski (PV), 1º secretário, Joecir Bernardi (SD) e 2º secretário, Fabricio Preis de Mello (PSD).

Pilares

Gregolin ressaltou no discurso de posse que o Legislativo está alicerçado em três pilares. Primeiro, segundo ele, e muito importante são os colaboradores, pois são eles que detêm o conhecimento administrativo da Casa. O segundo pilar é integrado pelos 11 vereadores. "Nos vereadores somos a caixa de ressonância da sociedade", afirmou Gregolin.

Matérias Legislativas
Sessões Plenárias
Ordem do Dia
Audiências Públicas
Parlamentares
Mesa Diretora
Comissões
Leis
Lei Orgânica Municipal
Legislação Municipal
Legislação Estadual
Legislação Federal
Transparência
Avisos e Editais de Licitação
Administração
Receitas
Despesas
Credores
Gestão de Pessoas
Publicações
Demais Relatórios Contábeis
TACs



O terceiro pilar, conforme o presidente, é a Mesa Diretora que tem o papel de ouvir, dialogar muito com os segmentos da sociedade civil organizada, com os vereadores, e após esse processo democrático todos devem sentar-se à mesa para a resolução das demandas, ainda, a Mesa Diretora tem o compromisso de ligar, fazer a ponte com o Poder Executivo, ponte que gere soluções que beneficiam as sociedade.

Sessão Legislativa



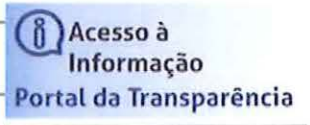
Vídeo em Destaque



Mais vídeos...

Mídias Sociais

Portal da Transparência



Ouvidoria



DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXXIV
Nº 7547

diariodosudoeste.com.br | facebook.com/diariodosudoeste | @diariodsudoeste
PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2020

R$ 2,50



Valdenir Lima/Rádio Vicente Pallotti

Caminhoneiro morre em grave acidente na serra do São Brás

Um homem morreu e outros dois ficaram gravemente feridos em acidente na manhã de quinta-feira (2) na PRC-562, na serra do São Brás, em Coronel Vivida. Já durante a Operação Réveillon foram registradas oito mortes nas rodovias estaduais do Paraná. PÁG. 17

REGIONAL
EJA abre matrículas na próxima semana PÁG. 4

SEGURANÇA
Núcleo da Denarc apreendeu mais de 14 toneladas de drogas em 2019 PÁG. 17

ESPORTE
Pato Futsal tem novidades na comissão técnica PÁG. 19

Saúde

Atenção:

Chegou o verão
Férias, sol, piscina, praia, viagens: tudo isso pode parecer ótimo para alguns, mas para quem tem filhos pequenos é tempo de preocupações

Câmara de Pato Branco tem novo presidente



Moacir Gregolin (MDB) vai conduzir o Legislativo de Pato Branco em ano de eleição municipal. Em seu discurso, o novo presidente falou em manter a harmonia entre os vereadores no último ano do mandato. PÁG. 3

Moacir Gregolin assume o Legislativo de Pato Branco



Todos os membros empossados, já fizeram parte de alguma da Mesa Diretora na atual gestão

Marcilei Rossi
marcilei@diariodosudoeste.com.br

A Mesa Diretora da Câmara de Pato Branco para 2020 tomou posse no fim da tarde da quinta-feira (2). Em ano de eleição, o Legislativo vai ser presidido por Moacir Gregolin (MDB), esta é a primeira vez que Professor Moacir é empossado presidente da Casa, porém, ele integrava a mesa passada, na função de vice-presidente.

Além de Gregolin, integram a nova Mesa Diretora, Amilton Maranoski (PV), como vice-presidente; Joecir Bernardi (Solidariedade), primeiro secretário e Fabrício Preis de Mello (PSD), como segundo secretário. No rodízio da presidência, na atual gestão, comandaram a Casa de Leis, Vilmar Maccari (PDT), em 2019; Joecir Bernardi em 2018 e Carlinho Antonio Polazzo (Pros) em 2017.

Em seu discurso de posse, Gregolin lembrou sua trajetória política e traçou o perfil de cada membro da mesa.

Como principal desafio para o Legislativo em 2020, Gregolin destacou a manutenção da "harmonia da Casa", dando destaque ao ano eleitoral ele ainda falou em "preservação do diálogo e da democracia."

Ele também definiu como primeiro passo, sentar com os membros da mesa e com o administrativo para tomar conhecimento da situação da Casa, para assim estabelecer o planejamento e atender as necessidades da comunidade.

Ao se referir ao ano eleitoral, Gregolin, descreveu 2020 como um desfio "muito grande" e que vai exigir "deixar as paixões políticas de lado", afirmando assim que o pleito eleitoral deve ocorrer fora da Casa.

O novo presidente também disse que até o momento não tramita na Casa, a ampliação de cadeiras (frente a atual estimativa populacional, Pato Branco pode ter até 17 vereadores), e a questão dos subsídios para a próxima gestão. "Houveram algumas conversas sobre isso, mas vamos ouvir a sociedade. Se a sociedade achar que Pato Branco precisa de mais vereadores para legislar e representar a sociedade, não iremos nos opor a encaminhar o projeto."

Avaliação

Em sua avaliação de despedida da mesa passada, Maccari afirmou que foi um período proveitoso e de aprendizado principalmente no que se refere a valorização dos recursos públicos. Assim ele mencionou a devolução de recursos destinados à Casa, para o Município.

Ele também afirmou que a mesa conseguiu manter a Casa de forma "enxuta, gastando apenas 2% do orçamento".

MDB

Gregolin é o 11° membro do MDB a presidir o Legislativo de Pato Branco. Antes dele, Sadi José Bertol (1973/1974), Germano Corona (1981 e 1991), Waldecir Drancka (1983/1984) Nelson Sguarizi (1985/1986), Neri Garbin (1987/1988), Ilário Toniolo (1992), Oradi Caldato (1994), Claudio Bonatto (1996), Nelson Bertani (1999) e Guilherme Silvério (2009).

Quanto a recondução do MDB à presidência da Casa, Gregolin, que milita há 20 anos na legenda disse ser um avanço para seu partido, ele estar na presidência. Ele também afirmou esperar que "isso venha reverter em bons frutos para o futuro. Vamos procurar conversar com o grupo todo, para que isso venha fortalecer o partido."

Janeiro com a promessa de chuva e calor

Se o ano de 2019, encerrou com a temperatura elevada, os primeiros dias de 2020 prometem um pouco mais de umidade no ar, em se confirmando a previsão de chuva, como estão sendo apontados pelos modelos do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar).

Mas mesmo a chuva, não é garantia de temperatura mais baixa. Tudo porque, segundo o próprio instituto, as precipitações devem ocorrer mais no fim da tarde e a noite durante o mês de janeiro, e ainda de forma localizada, o que é característico desta época do ano e da chama chuva de verão.



Além da sobra da praça, o jeito foi se refrescar com picolé na tarde de ontem

De acordo com meteorologistas do Simepar, a expectativa é de um "janeiro normal", o que na prática deve refletir em temperaturas dentro dos padrões para esta época do ano e para a estação, ou seja, médias diárias acima dos 21°C. O instituto prevê ainda chuva seguindo a média dos anos anteriores.

Por volta das 14h30 de ontem, foi registrado na área central de Pato Branco temperatura de 29°C, o que levou muita gente a procurar a sobra da praça Presidente Vargas para anemizar o calor.

Calor de dezembro

Fernando Minosso Mendes do Simepar aponta que no Sudoeste a média de chuvas de dezembro foi de 130 mm.

Já em Pato Branco a média foi de 123 mm no mês. O volume foi um pouco abaixo da média do período, que varia de 175 a 180 mm.

As altas temperaturas durante o dia, mesmo com uma pequena queda a noite, fizeram com que o mês de dezembro mantivesse a média de temperatura, que é de 22,3°C em dezembro, e que para o período de 2019, foi de 22°C em Pato Branco.

Mendes revelou ainda que a máxima absoluta em dezembro de 2019 foi de 34,2°C, temperatura que bateu a máxima do mês que era de 33,2°C. (MR)

adi Pelo Paraná

Da Redação ADI-PR Curitiba jornalismo@adipr.com.br

Linha Verde

O MDB começa 2020 com um tema que vai polarizar as eleições de outubro em Curitiba: a Linha Verde - uma das principais vias que corta a cidade de norte a sul e que ainda não está concluída. O partido fará uma live na próxima semana detalhando a proposta, mas já adianta: pretende eliminar os semáforos e fazer nove intervenções, entre trincheiras e viadutos, reduzindo o tempo de tráfego na via de uma hora para 25 minutos.

É muito candidato

Num rápido levantamento já se identifica 18 candidatos na disputa da prefeitura de Curitiba. A profusão de candidaturas deve acontecer nas grandes e médias cidades do Paraná, o que favorece os atuais prefeitos. No Estado, só cinco cidades podem ter segundo turno: Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Cascavel.

Sem coligação

Nessa fase pré-eleitoral, os partidos também estão preocupados com a chapa de vereadores. Neste ano está proibida as coligações nas eleições proporcionais. Cada partido poderá lançar uma vez e meia o número de candidatos conforme as bancadas de vereadores das câmaras municipais.

Cota de compras

O deputado Fernando Giacobo (PL) lembra que já está em vigor as novas cotas de compras. Nas viagens internacionais é de US$ 1 mil (R$ 4,2 mil) nos free shops é de US$ 500 (R$ 2,1 mil) nas compras terrestres. Em média, 40 mil veículos e 100 mil pessoas passam diariamente pela Ponte da Amizade rumo a Ciudad del Este no Paraguai. Giacobo foi um dos principais defensores do aumento das cotas junto ao presidente Jair Bolsonaro.

E no Paraná?

Aliados do presidente Jair Bolsonaro preveem uma ofensiva do PSL para tentar impugnar, na Justiça Eleitoral, assinaturas de apoio à criação do Aliança pelo Brasil. No Paraná, ninguém fala nada. O deputado Delegado Francischini, presidente estadual do PSL, e o deputado Felipe Barros, futuro presidente estadual da Aliança pelo Brasil, têm diferenças desde os tempos que o PSL estava sob a órbita de Bolsonaro.

É guerra

Dirigentes do PSL afirma que a direção nacional do PSL tem orientado os diretórios estaduais e municipais a não receberem pedidos de desfiliação de apoiadores de Bolsonaro. No Paraná, um empresário de forte atuação decidiu se filiar no Aliança pelo Brasil.

Moro e Bolsonaro

O ministro Sergio Moro (Justiça) joga afinado com o presidente Bolsonaro. "Governo começa ano com concurso para agente penitenciário federal. Cargo estratégico para políticas federais de isolamento das lideranças criminosas e de retomada, via força de intervenção, do controle dos presídios estaduais", disse nas redes sociais. No concurso, são 309 vagas.

Correndo por fora

O govenador Eduardo Leite (RS) já corre por fora na indicação do PSDB para as eleições presidenciais de 2022. A agenda de Leite no Estado segue a cartilha do ministro Paulo Guedes (Economia) e o gaúcho que não vai disputar a reeleição. O tucano favorito nesta corrida é ainda o governador paulista João Dória.

Sucessão

No Palácio Iguaçu, a conversa é da continuidade do trabalho de inovação e transparência, mas o governador Ratinho Junior (PSD) é também apontado como possível candidato à sucessão do presidente Jair Bolsonaro. O Paraná já é referência nacional em várias áreas, crescimento da indústria, empregos e do PIB bem acima da média nacional, além das dívidas saneadas e do pagamento dos salários em dia ou até antecipados (como aconteceu com o 13° e o salário de dezembro). Tudo isso catapulta o capital político de Ratinho Junior.

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br